ATO DO PRESIDENTE Nº 138/19

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para contratação de serviço de conservação (manutenção preventiva e corretiva) e atendimento de emergência para uma plataforma elevatória instalada na sede da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de serviço de conservação (manutenção preventiva e corretiva) e atendimento de emergência para uma plataforma elevatória instalada na sede da Câmara Municipal de Miracatu/SP, tendo em vista o Memorando nº 107/19 DIR. SEC.

Miracatu, 19 de novembro de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente